

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da 4ª sessão legislativa realizada no dia 17 de Março de 2020 às 10:00 horas. O Presidente Sr Rogério Honorato Machado em nome de Deus e do povo de Gupiana abriu a sessão. Após a execução do Hino Nacional foi feita a oração de costume e em seguida a leitura da ata da reunião anterior. Pauta do dia: Apresentação e Votação de parecer da Comissão Processante sobre Denúncia para Cassação de Mandato Eletivo do Vereador Mathews Vieira da Silva - Autoria: Comissão Processante. Foi aberta a palavra ao denunciado conforme regimento Interno, o qual se posicionou dizendo ter família e residência fixa há mais de 11 anos em Gupiana, que sempre esteve presente em suas funções legislativas e não foi infiel ao partido em momento algum. A seguir o procurador Dr Luiz Antônio Galante explicou o que foi descrito em sua tese de defesa, pois há fatos e argumentos que o vereador não cometeu infidelidade partidária. Foi feita a leitura do Parecer Final da Comissão Processante opinando pelo arquivamento da denúncia para Cassação do Mandato do Vereador Mathews Vieira da Silva por falta de provas, foi dada a palavra aos vereadores e a vereadora Rônia Lamilla disse que após ser formada a Comissão Processante foi feito um estudo detalhado e não se constatou nenhuma irregularidade na documentação, por isso seu voto é favorável ao parecer. A seguir o Parecer foi em votação sendo aprovado por 6 votos a favor e 1 abstenção. A vereadora Elisia de Fátima se absteve de seu voto. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos pedindo que se lerasse a presente ata que após lida e achada conforme será assinada. Gupiana 17 de Março de 2020. Rônia Lamilla Rodrigues Lunkes Elisia

de Fatima Nunes Lemos Gomes ~~Fátima~~
barreira Izabel Nunes Lemos. Martim Pê V.
Rogério Passos Neto M. Lemos Machado Lima.